

1º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 DE 28/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA – CREATIVE GROUP, estabelecido à Rua Áurea dos Reis Felício, 258, 2º Andar, sala 09, Edifício Pedro Biancoli, no bairro Centro, na cidade de Pontal/SP, inscrito CNPJ n. 41.022.470/0001-33, representada neste ato pelo Sra. **Ana Cláudia Oliveira de Almeida**, portadora do RG n. 63.513.724-0 SSP/SP e CPF n. 065.098.053.08.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO Nº 056/2023, de 19 de maio de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 7º do Contrato nº 056/2023, de 19/05/2023, devendo o fornecimento do objeto ocorrer pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor da cláusula 3º do Contrato nº 056/2023, de 19/05/2023, conforme Decreto nº 2013/2023, de 09 de junho de 2023, ao índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **3,72% (três vírgula setenta e dois por cento)**, sendo o valor pago para o **item 01**, fixado em **R\$ 339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos) por hora**, para o **item 02** fixado em **R\$ 309,03 (trezentos e nove reais e três centavos) por hora**, para o **item 03** fixado em **R\$ 306,91 (trezentos e seis reais e noventa e um centavos) por hora**, para o **item 04** fixado em **R\$ 309,91 (trezentos e nove reais e noventa e um centavos) por hora**, para o **item 05** fixado em **R\$ 309,91 (trezentos e nove reais e noventa e um centavos) por hora**, para o **item 06** fixado em **R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos) por hora**, para o **item 07** fixado em **R\$ 309,91 (trezentos e nove reais e noventa e um centavos) por hora** e para o **item 09** fixado em **R\$ 3.422,74 (três mil, quatrocentos e vinte e dois**

reais e setenta e quatro centavos) por unidade, para o total fornecimento do objeto licitado

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Ana Cláudia Oliveira de Almeida
Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda

TESTEMUNHAS:

Jean Ramon Das Neves Carpe
Matrícula nº 630

Luciana Schneider Thiesen
Matrícula nº 343

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova